



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

Conselho Municipal de Educação de Salto SP.

Iniciou-se a presente reunião na Sala Paulo Freire com os agradecimentos pela presença de todos, previamente notificados, às 18h00. Houve apresentação pela Presidente Evelize Assunta Padovani da pauta do dia: edital do processo seletivo para gestores da Rede Municipal de Educação (meta 19 do Plano Municipal de Educação), ofício de solicitação dos modelos de laudos oferecidos pela APAE e CASA NAHIM para avaliação deste colegiado, atendimento ao aluno Jonathan suspenso das atividades na ESCOLA MENINO JESUS APAE DE SALTO, interno da Casa Nahim. Pedido para o Secretário de Saúde Márcio Conrado atender à Rede Estadual sobre saúde bucal. Presença da Secretaria de Finanças para exposição da real situação financeira da SEME SALTO SP. Presença dos gestores do CONTRATO com a ASSERVO e representantes da Empresa para prestar esclarecimentos. Organização do Prêmio CME SALTO 2023. Lei 13019/14 TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO. FLUÊNCIA LEITORA, SARESP, BUSCA ATIVA, KHAN ACADEMY, REDAÇÃO (OFERTAS DA REDE ESTADUAL) E FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO. Presentes vereador CÍCERO LANDIM e o ASSESSOR do VEREADOR VINICIUS SAUDINO e ENGENHEIROS DA ASSERVO, gestores do contrato presentes e engenheira da SEME. Foram informados que os conselheiros visitaram as creches e escolas em 2020, 2021, 2022 e 2023 e os registros fotográficos apontados informaram que não existem manutenções nos prédios escolares a contento. Os diretores reclamam da falta de materiais, de recursos e o contrato com a ASSERVO não está está produzindo princípios de eficiência com a REDE MUNICIPAL. Gestores da SEME e ASSERVO responderam que o problema está com a gestão da escola, que ao visitarem as Unidades, os materiais não são adquiridos, gerando morosidade na execução dos serviços. Após longos estudos e debates ficou acertada uma reunião entre gestores, CME e ASSERVO para novembro de 2023. Foi apontado o grave problema da escola do bairro JARDIM MARÍLIA, em relação ao telhado

(excesso de chuvas) e o CONSELHO está preocupado em cair em cima dos alunos, uma vez que as chuvas estão muito fortes. Porém, este tipo de problema não está no rol do contrato com a ASSERVO, devendo a SEME providenciar urgentemente o conserto, por questões de segurança. A CRECHE do CAIC de Salto foi muito criticada pelo vereador CÍCERO LANDIM, expressando sua indignação em relação ao prédio, manutenção e danos de chuvas fortes ao local. É preciso urgente ação da ENGENHARIA nesta Unidade Escolar. Os representantes da empresa, o gestor do contrato Nazareno da SEME, a Diretora Administrativa CRISTINA BHETIOL e a ENGENHEIRA PAOLA, presentes na reunião, tomaram ciência da gravidade destes fatos. Através da reunião com diretores, os colegiados poderão saber sobre os procedimentos da empresa ASSERVO e a oferta dos seus serviços. Após, foi confirmada a participação da SEME SALTO no projeto FLUÊNCIA LEITORA o qual poderá fornecer relatórios sobre o processo de aprendizagem de leitura da Rede. A supervisora e Conselheira Cássia Padovani respondeu à solicitação deste CONSELHO que pediu aos SUPERVISORES análise criteriosa de todos os alunos da EDUCAÇÃO ESPECIAL da REDE MUNICIPAL se estes possuem laudos indicando para o público específico da EDUCAÇÃO ESPECIAL. Respondeu a Conselheira que todos os alunos na SED inclusos como especiais, possuem laudo médico. O CME enviou ofício à CASA NAHIM questionando o motivo de não atenderem 12 alunos mensais conforme acordado em termo de colaboração e fomento. A CASA NAHIM, justificou que em janeiro e fevereiro de 2023, não recebeu indicação de alunos e a verba foi recebida da SEME somente em março de 2023. Não atendeu o número de alunos porque o CEMAEE não indicou os alunos, muitas vezes indicados com endereços errados, telefones incertos e sem contato com família. Ofício 930/23 informou: março 13 alunos, motivo não foram atendidos, mas foram substituídos. Abril/2023 20 alunos, maio 2023 19 alunos, junho 2023 25 alunos, julho 2023 13 alunos. Motivos de encaminhamentos: déficit de atenção, TDHA, atraso no processo de aquisição da leitura e escrita, rebaixamento cognitivo, descarte de deficiência intelectual, dislexia, comprometimento atencional e processo auditivo, déficit de atenção e memória, raciocínio lógico, transtorno na área de aprendizagem, dificuldade de consciência de leitura e consciência fonológica, desafiador, craniossinostose, atenção insatisfatória. Totalizando 72 laudos. As conselheiras EVELIZE E LÚCIA elogiaram a qualidade dos laudos emitidos pela CASA NAHIM WISC + NEPSY. Após, foram apresentadas as datas do SARESP 2023 e a SEME irá fazer as avaliações com os alunos, porém

os Anos Finais, não irão participar pelo serviço ser pago. Os conselheiros elogiaram a adesão, permitindo que os relatórios tracem orientações pedagógicas aos docentes. Estava presente a Coordenadora Pedagógica SIMONE, da APAE DE SALTO SP, justificando a suspensão do aluno JONATHAN, que possui SÍNDROME DO ALCOOLISMO FETAL, e é interno da CASA NAHIM, não tendo família desde os 06 meses de idade. Alega a APAE SALTO de que não há mais metodologias e recursos para atendimento ao aluno, uma vez que o mesmo é extremamente violento. O aluno já não se encontra cadastrado no CONVÊNIO COM O ESTADO e disse a COORDENADORA que não faz parte mais do CONVÊNIO sendo substituído por outro aluno. A DER/ITU e o MINISTÉRIO PÚBLICO têm ciência do fato e concordam com o afastamento. Não concordando com o afastamento, este colegiado decidiu acionar judicialmente, para que o aluno seja atendido num CENTRO TERAPÊUTICO DE CAMPINAS. Será solicitado via ofício um pedido de justiça gratuita em nome dos conselheiros. APAE, DER/ITU E MP tomarão ciência deste feito. Aprovado por unanimidade. Foi comentado mais uma vez que a SEME, não fez a adesão aos livros didáticos do PNLD, pois já conta com o livro didático do SESI. O Prêmio CME 2023 será realizado e serão três homenageadas, mudando o local agora para a BIBLIOTECA MUNICIPAL. Foram apresentados artigos dos termos de colaboração Lei 13019/14 e marcada a reunião extraordinária para o dia 20 de outubro de 2023, para que os membros conselheiros orientem os pais do INSTITUTO ZOOM, conforme fala da Diretora em Tribuna livre na CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, que disse aos vereadores que não haverá verba em 2024 para os autistas, o que não é verdade. Explicou esta Presidente que precisa de transparência no site, o que não vem ocorrendo, prestação de recursos próprios e quem determina o que vai ser utilizado pelas Instituições é a SEME e não as mesmas. ASPAS-problemas identificados – site desatualizado, mesmo recebendo verba impositiva de vereadores para atualizar, falta de estudos de sobreposição de verbas, existem professores de libras na Rede Municipal não precisando mais dos serviços. ADEVISA – instituição em acordo com as solicitações da Lei, portanto, seguirá recebendo os recursos da SEME. APAE SALTO – site desatualizado, números de atendidos não batem com os números atuais, não apresentam valores de outros recebimentos, ESTADO paga R\$17.700,00 e a SEME paga mais. Apresentação das prestações de contas do 2º quadrimestre de 2023 pela gestora dos termos, que já mudou para a Psicóloga Patrícia Dalla Vecchia. Haverá reunião extraordinária dia 23 de outubro de 2023 no CEMAEE

II às 18h00 sobre os Termos de Colaboração 2024. É preciso destacar os princípios da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA. Princípio da Transparência, principalmente. Apresentação da contraproposta da SEME conforme ata datada de 02 de outubro de 2023, publicada no site CME SALTO SP. O CME apoia a continuidade dos laudos da CASA NAHIM, continuidade contrato com ADEVISA, utilizar servidores da rede municipal e dispensar os serviços da ASPAS, aprovar o contrato a ZOOM, para contratação de TO, E OUTROS ESPECIALISTAS. APAE – pagar 30 alunos conforme o ESTADO PAGA + o transporte anual. SEME não poderá custear o Centro de Convivência. No Plano 160 conveniados, mas na listagem conferida pelo CME existem somente 57 alunos maiores de 30 anos da APAE. Haverá reunião com o CME SALTO e CEMAEE para fechamento destas questões dos termos, no dia 23 de outubro de 2023, CEMAEE II. Nada mais. Eu, RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA Secretário, digitei a presente ata, a qual será lida e assinada pelos presentes.



23/10/2023

Evelize Assunta Padovani (Presidente) _____

Rodrigo Lucas de Oliveira (Secretário) _____

Eliane Carrijo City Vasconcellos _____

Elisangela Nogueira Marchesani _____

Adriana Aparecida Francelino de Souza _____

Caio Cesar Adário Moreira _____

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro _____

Elizângela de Fátima Teixeira _____